

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/11/2022.  
Número da edição: 3223

**Secretária Municipal de Educação**

**DELIBERAÇÃO CME/MS N. 116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALVES NANTES.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N. 008/2022 aprovado em Sessão Plenária de 22/11/2022 e o disposto Processo N 0000002258/2022 .

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Domingos Alves Nantes , pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 2023.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 22 de Novembro de 2022.

Lucas de Arruda Medina

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS

Homologado em: 24/11/2022

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral